

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL FONTE DO PEABIRU
(Biênio 2025/2027)**

Local: Online via Google Meet

Data: 21/07/2026

Horário: 14h

I. PAUTA:

- Definição dos representantes do poder público
- Regimento interno
- Informes gerais

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Gestor do Parque Municipal Fonte do Peabiru, de forma on-line via Google Meet, para a realização da 12ª reunião ordinária. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: o Coordenador Suplente do Conselho Gestor, Guilherme Henrique Silva Pereira, bem como os conselheiros do segmento frequentadores: Hércules Laino de Oliveiras, Eduardo Abad Barbosa, Carla Fabiane Modesto, Mariana Cristina Moraes da Cunha (Mari Cris), Kleber Tadashi Fujihara; conselheiros do segmento entidade: Marisia Batista dos Reis representante da Associação Cultural da Comunidade Morro do Querosene, Alexandre Alves dos Reis representante do Instituto Nação; convidados: Adriana Galbiati, Moacir.

A reunião foi aberta pelo coordenador suplente do conselho gestor do Parque Municipal Fonte do Peabiru, Guilherme Henrique Silva Pereira, que saudou os presentes e deu início aos trabalhos, agradecendo a participação de todos.

Foi registrada a justificativa de ausência do conselheiro Mestre Dinho, que permanecerá afastado temporariamente das reuniões em razão de procedimento cirúrgico para tratamento de catarata.

➤ **Manutenção dos muros**

Guilherme informou que foi concluído a manutenção dos muros da Rua Santanésia e adição de um novo portão. Tanto a manutenção do portão da rua da fonte como a adição de novos tapumes na divisa do parque com o terreno vizinho ainda serão realizados. Guilherme informou também que referente a solicitação do conselho para manter o portão menor da Rua Santanésia aberto foi negado, pois facilitaria o acesso ao

parque de qualquer pessoa, possibilitando que o dono do cavalo coloque o mesmo novamente dentro do parque.

➤ **Definição de prazos para as atas**

Guilherme informou que conforme orientação da secretaria, toda solicitação do Conselho Gestor deve ser acompanhada da respectiva ata, documento que comprova a deliberação do colegiado. Assim, foi proposta a redução dos prazos para a elaboração e aprovação das atas, visando agilizar o encaminhamento das demandas.

Durante a discussão, foram apresentadas sugestões de redução dos prazos, bem como a utilização de ferramentas de transcrição para auxiliar na elaboração das atas. Também foram debatidas alternativas quanto aos prazos de elaboração e análise.

Após as manifestações, os conselheiros aprovaram, em caráter de teste, o prazo de cinco dias para elaboração e três dias para análise pelos conselheiros. Decorrido o prazo de análise sem manifestação, a ata poderá seguir para os trâmites administrativos.

Guilherme destacou que as atas e solicitações deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais do conselho e que sua redação deverá ser objetiva, priorizando o registro das deliberações.

➤ **Processos SEI**

Guilherme informou que foi elaborado o Processo SEI nº 6027.2026/0011021-7, em atendimento à solicitação apresentada pelo Conselho Gestor na reunião anterior, visando subsidiar a definição do manejo da vegetação do parque. Foi esclarecido que o processo já foi encaminhado à Diretoria da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que o remeteu à equipe técnica responsável para análise. Após manifestação técnica, será agendada reunião in loco, com participação da equipe técnica da SVMA e do Conselho Gestor, para apresentação dos estudos, discussão das alternativas e construção conjunta das definições referentes ao manejo pretendido.

A conselheira Carla solicitou esclarecimento quanto ao formato da reunião, sendo confirmado que ocorrerá no próprio parque, permitindo análise direta da área objeto da discussão.

Guilherme informou que posteriormente encaminhará aos conselheiros, por e-mail, o número completo do processo SEI.

➤ **Projeto de permacultura**

Guilherme informou que o projeto de permacultura apresentado anteriormente pelo Sr. Vinícius ainda não havia sido encaminhado oficialmente ao gestor do parque. Guilherme informou ainda que realizou nova cobrança ao responsável e que, tão logo receba o material, fará seu encaminhamento a todos os conselheiros para conhecimento e futura discussão.

➤ **Representação do poder público no conselho gestor**

Na sequência, foi retomada a discussão acerca da indicação de representantes das Secretarias Municipais para composição do Conselho Gestor.

Guilherme lembrou que, em reunião anterior, o Conselho havia definido as Secretarias que deveriam ser convidadas para integrar o colegiado, restando pendente eventual indicação nominal dos representantes. Durante os debates foram registradas as seguintes manifestações:

- alguns conselheiros entenderam que poderiam sugerir nomes de servidores já conhecidos da comunidade;
- outros consideraram que a indicação nominal seria desnecessária, uma vez que a escolha final compete às respectivas Secretarias;
- também foi ressaltada a importância de indicar pessoas que conheçam a realidade do território e do parque.

Após discussão, deliberou-se conceder prazo de uma semana para eventual encaminhamento de sugestões de nomes pelos conselheiros. Caso não sejam apresentadas indicações nesse período, o gestor encaminhará apenas o pedido formal às Secretarias para que indiquem livremente seus representantes.

➤ **Regimento interno**

Guilherme ressaltou a necessidade de concluir a elaboração do Regimento Interno do Conselho Gestor, observando que sua discussão vinha sendo sucessivamente adiada. Informou ainda que a leitura coletiva encontra-se interrompida no Capítulo V, sendo necessária sua conclusão para posterior consolidação do documento.

Após manifestações dos conselheiros, ficou definido que será realizada reunião extraoficial, exclusivamente destinada à continuidade da leitura e discussão do Regimento Interno. Foi esclarecido que:

- a reunião terá caráter informal de trabalho;
- posteriormente ocorrerá reunião oficial para apreciação e aprovação do texto final.

Guilherme informou que encaminhará, ao término da reunião, envelope aos conselheiros para definição da data.

➤ **Comunicação com a comunidade**

Em atendimento à solicitação apresentada anteriormente pelo Conselho Gestor, o coordenador suplente informou ter consultado a Secretaria acerca da instalação de quadro de avisos permanente no parque.

Foi informado que:

- não será autorizada a instalação de quadro físico permanente, considerando tratar-se de parque ainda em processo de implantação;
- entretanto, foi autorizada a utilização de espaço nos portões ou muros para fixação de comunicados públicos.

Dessa forma, será providenciada, junto à equipe de manutenção, a preparação de espaço específico destinado à divulgação de:

- convocações de reuniões;
- atividades do Conselho Gestor;
- demais informações de interesse público.

Guilherme propôs a instalação de pontos de divulgação junto aos acessos da Rua Santanésia e do Portão da Fonte.

➤ **Apresentação do projeto de saneamento ecológico (TEvap)**

Na sequência, foi concedida a palavra à engenheira ambiental Adriana Galbiati, convidada para apresentar o projeto de saneamento ecológico desenvolvido nas proximidades do parque.

Adriana explicou que atua com saneamento ecológico e permacultura e participou da implantação de um Tanque de Evapotranspiração (TEvap) destinado ao tratamento de esgoto doméstico proveniente de imóveis vizinhos ao Parque Fonte do Peabiru.

Durante a apresentação foram abordados, entre outros, os seguintes aspectos:

- princípios do saneamento ecológico;
- funcionamento do tanque de evapotranspiração;
- separação entre águas negras e águas cinzas;
- utilização de soluções baseadas na natureza;
- aproveitamento de resíduos de construção civil e pneus na implantação;
- funcionamento do sistema por evapotranspiração;
- infiltração natural das águas cinzas;
- utilização de bananeiras e outras espécies vegetais para absorção de nutrientes;
- redução da carga poluidora lançada no córrego da Fonte.

Foi esclarecido que:

- o sistema foi implantado em terreno particular, localizado ao lado do parque;
- sua finalidade consiste em reduzir o lançamento de esgoto no curso d'água que atravessa o parque;
- o projeto não foi implantado no interior da unidade de conservação.

Também foram apresentadas fotografias da implantação, do funcionamento do sistema e dos mutirões realizados durante sua construção.

Após a apresentação, alguns conselheiros realizaram manifestações.

A conselheira Carla registrou que o Conselho Gestor não havia sido previamente informado acerca da realização do projeto, manifestando a importância de que iniciativas relacionadas ao parque sejam apresentadas ao colegiado. Solicitou, ainda, que toda a documentação técnica, apresentação, fotografias e demais materiais do projeto sejam disponibilizados aos conselheiros.

A engenheira Adriana esclareceu que sua atuação ocorreu exclusivamente como responsável técnica contratada para desenvolvimento do projeto. Informou que o sistema encontra-se instalado em área particular, destacou o interesse em ampliar o diálogo com o Conselho Gestor e com a comunidade e ressaltou que o objetivo principal do projeto consiste na melhoria da qualidade ambiental do córrego.

Na sequência o Conselho Gestor apresentou manifestações sobre a necessidade de ampliar a participação dos moradores, as dificuldades históricas de relacionamento entre diferentes grupos da comunidade, a importância da transparência nas ações desenvolvidas e a valorização dos trabalhos voluntários realizados em defesa do parque.

Por fim, Guilherme ressaltou que compete ao Conselho Gestor deliberar prioritariamente sobre assuntos relacionados diretamente ao parque. Entretanto, destacou que projetos externos capazes de produzir impactos positivos sobre o parque também são relevantes e merecem ser levados ao conhecimento do colegiado.

Ao final das discussões, foi sugerido que o material técnico apresentado seja encaminhado aos membros do Conselho Gestor.

➤ **Projetos futuros**

O coordenador suplente propôs que, futuramente, sejam integradas diferentes iniciativas voltadas à educação ambiental e à permacultura. Guilherme citou, especificamente:

- o projeto apresentado por Adriana Galbiati;
- o projeto de permacultura desenvolvido por Vinícius.

Guilherme informou que após o recebimento da documentação, o Conselho avaliará a possibilidade de elaboração de propostas voltadas à implantação de atividades ambientais no Parque Municipal Fonte do Peabiru, observadas as normas da SVMA.

➤ **Encaminhamentos**

Ao final da reunião ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhar aos conselheiros o número completo do Processo SEI referente ao manejo da vegetação.
2. Aguardar, pelo prazo de uma semana, sugestões de nomes para representação das Secretarias Municipais.
3. Encaminhar enquête para definição da data da reunião extraordinária destinada à continuidade da discussão do Regimento Interno.
4. Providenciar espaço destinado à divulgação de comunicados públicos nos acessos ao parque.
5. Solicitar e compartilhar com os conselheiros o material técnico referente ao projeto TEvap.
6. Encaminhar aos conselheiros o projeto de permacultura do Sr. Vinícius, assim que recebido.

7. Avaliar, em reuniões futuras, a possibilidade de integração entre os projetos de saneamento ecológico, permacultura e educação ambiental voltados ao parque.

➤ **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o coordenador suplente do conselho gestor, Guilherme Henrique Silva Pereira, agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da continuidade dos trabalhos do Conselho Gestor e encerrou a reunião, informando que os encaminhamentos deliberados seriam adotados e que a enquete para definição da reunião extraordinária seria enviada aos conselheiros na sequência. Eu, coordenador suplente, Guilherme Henrique Silva Pereira, lavro a presente ata e assino.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 25 de julho de 2026.

Conferência:

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME HENRIQUE SILVA PEREIRA**
Data: 23/09/2026 10:44:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Henrique Silva Pereira
Coordenador Suplente do Conselho Gestor
Parque Fonte do Peabiru